



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Marco Santo Antônio

C.M.A.R.

Proc. nº 3948/2017

Folha 01

Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 056 / 2017

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DA APAE DE ANGRA DOS REIS.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Angra dos Reis, o “Dia Municipal da APAE de Angra dos Reis” a ser comemorado anualmente no dia 26 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A APAE visa promover e articular ações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência e representar o movimento perante os organismos nacionais e internacionais, na perspectiva da inclusão social de seus usuários.

A criação desta data tem como objetivo conscientizar a sociedade para a igualdade de oportunidades a todos os cidadãos; promover os direitos humanos; conscientizar a população sobre assuntos de deficiência; celebrar as conquistas da pessoa com deficiência e pensar a inclusão desse segmento na sociedade, para que ele influencie os programas e políticas que o afetem.

Por estes motivos, a presente data pretende trazer o compromisso e ações que ajudem a transformar a realidade das pessoas atendidas na APAE de Angra dos Reis, melhorando a qualidade de vida e o desenvolvimento pessoal dos mesmos.

Angra dos Reis, em 04 de março de 2017

Marco Santo Antônio